



COMPOSIÇÃO DO BDI (Bonificações e Despesas Indiretas)

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE
OBRA	PONTE CORREGO GRANDE
LOCAL	DISTRITO DE CATIARA - MUNICIPIO DE SERRA DO SALTIRE
DATA	SETEMBRO DE 2026
CONVÊNIO	RECURSO PROPRIO

1) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - A

3,70%

2) SEGUROS + GARANTIAS

0,58%

3) RISCOS

0,83%

4) DESPESAS FINANCEIRAS

1,01%

5) LUCRO

6,88%

6) TRIBUTOS

12,40%

7) CPRB

0,00%

$$\frac{(1 + (AC + SG + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L) - 1}{(1 - (I + CPRB))}$$

BDI= 29,54%

Marco Antônio Pacheco Cardoso
Engenheiro Civil - CREA: 173.995/D-MG
Chefe da Divisão de Urbanismo - Fiscalização

Izael Alves Silva
Prefeito Municipal de Serra do Salitre





DEMONSTRATIVO DO BDI - PROJETOS

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)			
DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA	PROJETO	INCIDÊNCIA
		(ISS=5%)	
CUSTO DIRETO	CD	100,00%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,70%	CD
LUCRO BRUTO	L	6,88%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,01%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		1,41%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	0,58%	CD
RISCO(*)	R	0,83%	CD
TRIBUTOS	I	12,40%	PV
ISS	ISS	5,00%	PV
PIS	PIS	1,32%	PV
COFINS	COFINS	6,08%	PV
CPRB	INSS	-	PV
FÓRMULA DO BDI	BDI =	$\frac{(1 + (AC + SG + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L) - 1}{(1 - (I + CPRB))}$	
BDI(NUMERADOR)		113,48%	
BDI(DENOMINADOR)		87,60%	
	BDI =	29,54%	
(1) OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO QUE TRATA DA ALÍQUOTA DE ISSQN.			

